



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Enviado por:
EMAIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: **224**
Geral

Data: 2019-01-22
Proc.:3.15.1.0

Assunto: Projeto de Lei n.º 1057/XIII/4.ª (BE)
Lei de Bases da Habitação

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de transmitir a V. Exa., o **parecer desfavorável** do Governo Regional da Madeira ao projeto de lei em referência uma vez que a referida iniciativa legislativa, à semelhança de outras recentemente apresentadas sobre a mesma matéria, desconsidera as competências legislativas e regulamentares próprias da Região Autónoma da Madeira, previstas na Constituição e no respetivo Estatuto Político e Administrativo.

A proposta em análise, de um ponto de vista substantivo, à semelhança de anteriores iniciativas, acolhe soluções que constituem violações intoleráveis à propriedade privada e à liberdade individual.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,


Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

